

PORTARIA Nº 12/2012

O PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e SUPERINTENDENTE JUDICIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, II, do [Regimento Interno](#),

RESOLVE:

Art.1º - O Exmo. Sr. Desembargador Caetano Levi Lopes é designado consultor e orientador da aplicação do Regimento Interno, contido na [Resolução do Tribunal Pleno nº. 0003](#), de 26 de julho de 2012, no âmbito da Superintendência Judiciária.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2012.

Desembargador ALMEIDA MELO
Primeiro Vice-Presidente